

COMUNICADO TÉCNICO N° 46/2022/AMM

Suspensão de transferência do recurso para custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal(LRPD)

PORTARIA N° 1.310, DE 18 DE MAIO DE 2020

Suspende a transferência do recurso financeiro destinado ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

AREA DE REFERÊNCIA:

Gestor, Administração, Saúde, Assistência Social e Demais Áreas Correlatas

ASSUNTO: Suspensão de transferência do recurso financeiro destinado ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal - LRPD.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS, por intermédio da PORTARIA N° 1.310, DE 18 DE MAIO DE 2020¹ Suspende a transferência do recurso financeiro destinado ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

O recurso é para custeio do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) da Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017².

Em seus considerandos a portaria em apreço destaca a avaliação realizada pela Coordenação-Geral de Saúde Bucal, do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde (CGSB/DAB/SAS/MS), dos dados extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), relativos à

¹ Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt1310_22_05_2020.html

² Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html

produção informada pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, resolve:

Art.1º Suspender, a partir da competência financeira de março de 2020, a transferência do recurso financeiro destinado ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), dos municípios que não alimentaram o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), descumprindo o previsto nas normativas específicas.

O artigo 2º assegura que a suspensão ora formalizada perdurará até a adequação das irregularidades na alimentação do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS).

Segue em ANEXO ÚNICO a lista disponibilizada dos municípios do Estado de Mato Grosso que estão inadimplentes com o governo federal/Saúde/LRPD.

A AMM, recomenda atenção especial às exigências da Portaria a qual define os critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde para evitar suspensão de recursos aos cofres municipais.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2022.


NEURILAN FRAGA
Presidente AMM

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1.310, DE 18 DE MAIO DE 2020

Suspende a transferência do recurso financeiro destinado ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	GESTÃO	RECURSO MENSAL SUSPENSO
MT	510010	ACORIZAL	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510040	ALTO GARÇAS	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510060	ALTO TAQUARI	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510180	BARRA DO GARÇAS	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510269	CANABRAVA DO NORTE	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510305	CLÁUDIA	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510330	COMODORO	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510520	JUSCIMEIRA	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510618	NOVA LACERDA	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510629	PARANAÍTA	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510790	SINOP	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510830	UNIÃO DO SUL	Municipal	R\$ 7.500,00
MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	Municipal	R\$ 7.500,00